



Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência.3 - Mês Base: Abril - 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis solicita à Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento o pagamento do Auxílio Alimentação dos estudantes relacionados, referente ao Regulamento do Programa de Assistência Estudantil Auxílio Alimentação - Resolução N° 219 de 27 de novembro de 2017, Edital PROAE/UFGD n° 192 de 16 de outubro de 2018 e o Edital PROAE/UFGD n° 201 de 12 de novembro de 2018, do Processo n° 23005.000313/2017-70, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Auxílio Alimentação da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD n° 192 de 16 de outubro de 2018, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE para regularizar sua situação até a data registrada em seu Sigepae Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil - Auxilio Alimentação UFGD.

Acadêmico	Situação
ALAN VINICIUS PENNA SANTOS	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo X do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Cumprir no mínimo 75% da carga horária de cada disciplina em que o estudante estiver matriculado no semestre e/ou ser aprovado em no mínimo 50% do quantitativo de disciplinas em que o estudante estiver matriculado no semestre. O estudante poderá apresentar justificativa na PROAE até o dia 15/05/2019.
LAIZ REGINA MORAES DA SILVA	Suspenso. Motivo: Acadêmico concluiu o curso.
LEONARDO VINÍCIUS NUNES DE OLIVEIRA	Suspenso. Motivo: Acadêmico concluiu o curso.
LETICIA LOPES DE SOUZA	Suspenso. Motivo: Acadêmico concluiu o curso.
MATEUS DE LIMA MEDEIROS	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo X do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Cumprir no mínimo 75% da carga horária de cada disciplina em que o estudante estiver matriculado no semestre e/ou ser aprovado em no mínimo 50% do quantitativo de disciplinas em que o estudante estiver matriculado no semestre. O estudante poderá apresentar justificativa na PROAE até o dia 16/04/2019.
VIVIAN ARAUJO LEITE	Suspenso. Motivo: Acadêmico concluiu o curso.